



TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de profissional habilitado em Geologia ou Engenharia de Minas, com registro ativo no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA-RS), para elaboração e execução do projeto de tamponamento definitivo de um poço tubular profundo localizado na comunidade Asa Branca, no Município de Nova Bassano/RS.

1. OBJETO

Contratação de profissional habilitado em Geologia ou Engenharia de Minas, com registro ativo no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA-RS), para elaboração e execução do projeto de tamponamento definitivo de um poço tubular profundo localizado na comunidade Asa Branca, no Município de Nova Bassano/RS, bem como a instrução e tramitação do processo junto ao Sistema de Outorga de Uso da Água do Estado do Rio Grande do Sul (SIOUT-RS), até a devida aprovação pelo órgão competente.

2. JUSTIFICATIVA

O poço em questão encontra-se em desuso, apresentando risco de contaminação do aquífero e de acidentes, motivo pelo qual se faz necessária a sua desativação definitiva mediante tamponamento adequado. A contratação se dá em função do interesse público, considerando a necessidade de proteção ambiental, da saúde pública e da segurança da comunidade.

A modalidade sugerida para a presente aquisição é dispensa de licitação por pequeno valor.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 14.133/21 – Licitações e Contratos.
- Lei nº 6.938/81 – Política Nacional do Meio Ambiente.
- Normas do Departamento de Recursos Hídricos/SEMA-RS e Sistema SIOUT-RS.
- Resoluções do Conselho Nacional de Recursos Hídricos e da Agência Nacional de Águas (ANA) sobre poços tubulares.
- Normas Técnicas da ABNT, em especial NBR 12.244/2012 (Poços tubulares – projeto e construção) e correlatas.

4. ESCOPO DOS SERVIÇOS



O contratado deverá:

1. Realizar vistoria técnica no poço tubular profundo existente.
2. Elaborar projeto executivo de tamponamento, contendo memorial descritivo, pranchas, métodos, materiais a serem utilizados (cimento, bentonita etc.), volumes, cronograma de execução, planilha orçamentária, BDI e encargos sociais.
3. Protocolar e acompanhar o pedido de tamponamento junto ao SIOUT-RS, até a sua aprovação final.
4. Executar o tamponamento definitivo do poço, de acordo com as boas práticas de engenharia e geologia, impedindo a comunicação entre aquíferos e o risco de contaminação.
5. Emitir Relatório Técnico Final, com ART de execução, atestando o cumprimento integral dos serviços.
6. Fornecer documentação fotográfica e coordenadas georreferenciadas do poço tamponado.
7. Orientar a Prefeitura quanto a eventuais obrigações complementares junto ao órgão ambiental estadual.

5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- Executar os serviços em conformidade com a legislação aplicável e normas técnicas vigentes.
- Apresentar e recolher ART junto ao CREA-RS.
- Manter comunicação contínua com o Departamento Municipal de Meio Ambiente sobre o andamento do processo no SIOUT-RS.
- Garantir a integridade ambiental da área durante a execução dos serviços.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Disponibilizar acesso ao local do poço.
- Fornecer documentos administrativos eventualmente necessários para instrução no SIOUT-RS.
- Acompanhar e fiscalizar a execução contratual.

7. PRAZO

O prazo para elaboração do projeto e protocolo do pedido de tamponamento é de 30 dias corridos, contados da assinatura do contrato. O prazo para a execução dos serviços dependerá da aprovação final no SIOUT-RS.

8. FORMA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO



A fiscalização ficará a cargo do Departamento Municipal de Meio Ambiente de Nova Bassano, que designará servidor responsável pelo acompanhamento técnico-administrativo.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até duas parcelas, condicionadas à entrega e aprovação das etapas:

- Etapa 1: Entrega do Projeto de Tamponamento e protocolo no SIOUT-RS (50%).
 - Etapa 2: Execução do tamponamento com Relatório Técnico Final e ART (50%).
-

10. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

- Menor preço global, desde que atendidas as especificações técnicas e comprovação de habilitação profissional.
 - O contratado deverá apresentar:
 - Cópia de registro ativo no CREA-RS.
 - Certidão de Acervo Técnico (CAT) que comprove experiência anterior em tamponamento de poços tubulares.
-

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), tendo como base a pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras/Licitações.

Conforme análise, o valor estimado está em sintonia com o praticado no mercado.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente contratação utilizará a seguinte dotação orçamentária:

CÓD. REDUZIDO: 4011

CENTRO DE CUSTO:

FONTE DE RECURSOS:

Nova Bassano, 19 de outubro de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO



Barbara Miotto

Bióloga

Departamento de Meio Ambiente